

## LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.291, DE 05 DE Agosto DE 2013

Enquadra a servidora **Jandira Gonçalves Freitas Dias**, no cargo de Agente Técnico de Serviços, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI, na forma da Lei Complementar nº 38, de 24 de março de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 38, de 24 de março de 2004 e o contido no Ofício nº 21.000-815/2013 - GAB/SEAD, de 03 de abril de 2013, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.002468/13-47,

### DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrada no Cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão "C", a servidora **JANDIRA GONÇALVES FREITAS DIAS**, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 079.781-2, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerada a disponibilidade de recursos financeiros do Estado, e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de agosto de 2013.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 898



## ESTADO DO PIAUÍ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 39 DE 16 DE JULHO DE 2013

*Dá nova redação ao inciso III do art. 3º da Constituição Estadual, ampliando o rol de discriminações expressamente vedadas, e dá outras providências.*

A MESA DIRETORA DA ASSMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, nos termos do art. 74 § 2º, da Constituição Estadual promulga a seguinte emenda ao texto constitucional:

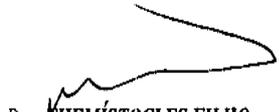
Art. 1º O inciso III do art. 3º da Constituição Estadual, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º .....

.....  
III - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, etnia, raça, sexo, cor, deficiência física, visual, auditiva, intelectual ou múltiplas, idade, estado civil, orientação sexual, convicção religiosa, política, filosófica ou teológica, trabalho rural ou urbano, condição social, por ter cumprido pena e quaisquer outras formas de discriminação.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), de 16 de julho de 2013.

  
Dep. **HEMÍSTOCLES FILHO**  
Presidente

  
Dep. **ABTO NOVO**  
1º Secretário

  
Dep. **HELIO SALAS**  
2º Secretário

Of. 901



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MAYRA SUYANE MAGALHÃES MONTEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Centro de Fisioterapia, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 05 de Agosto de 2013.

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

#### DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LUIZA MARIA MARTINS RODRIGUES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 26 de julho de 2013.

Of. 899 e 900

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE  
GABINETE DA SECRETÁRIA

#### PORTARIA Nº 022/13 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETRE, por sua Secretária de Estado, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros que compõem a Comissão Interna para Elaboração do Plano Plurianual 2012 – 2015, que visa traçar as diretrizes, objetivos e metas inerentes ao levantamento das despesas de capital e outras, e para aquelas referentes aos programas de duração desta SETRE, que passará a ter a seguinte composição:

#### Membros:

- Larissa Mendes Martins Maia
- Marilene Luz Aguiar Holanda
- Maria Betânia de Campo Maior
- Luciana Sobral Monteiro Ramos
- Verusa Márcia Pessoa Feitosa Monteiro
- Layane Tátila de Almeida Veloso Lopes
- José Sérvulo da Silva Filho

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 31 de julho de 2013

**LARISSA MENDES MARTINS MAIA**  
Secretária

#### PORTARIA Nº 023/13

*Substituição de membro da equipe especial de intermediação móvel rural destinada a executar as ações do Programa Marco Zero de Intermediação de Mão-de-obra Rural.*

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO ESTADO DO PIAUÍ, Larissa Mendes Martins Maia, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Governamental, em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, e com vistas à execução das ações do programa de intermediação pública de mão-de-obra rural previsto no Acordo de Cooperação Técnica S/ Nº, de 03/11/2008, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, resolve:

Art. 1º - Substituir membro da equipe especial de intermediação móvel rural destinada a executar as ações do Programa Marco Zero de Intermediação de Mão-de-obra Rural, instituída no âmbito da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do Estado do Piauí – SETRE, que passará a ter a seguinte composição:

- I – VERUSA MÁRCIA PESSOA FEITOSA MONTEIRO, Gerente Operacional do SinePiauí / SETRE;
- II – MARILENE LUZ AGUIAR HOLANDA, Diretora de Qualificação Profissional e Social da SETRE; e
- III – MARIA BETÂNIA DE CAMPO MAIOR, Diretora de Intermediação de Mão-de-obra do SinePiauí / SETRE;

Parágrafo Primeiro – A servidora VERUSA MÁRCIA PESSOA FEITOSA MONTEIRO, Gerente Operacional do SinePiauí / SETRE, irá desempenhar a função de coordenador da equipe.

Parágrafo Segundo – Fica designado para coordenadora substituta a servidora MARILENE LUZ AGUIAR HOLANDA, Diretora de Qualificação Profissional e Social da SETRE.

Parágrafo Terceiro – Os servidores designados para compor a equipe atuarão prioritariamente nas atividades inerentes ao programa de intermediação rural de que trata esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 31 de julho de 2013

**LARISSA MENDES MARTINS MAIA**  
Secretária

#### PORTARIA Nº 024/13 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por sua Secretária de Estado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de avaliação e controle permanentes e periódicos dos recursos movimentados e atividades desenvolvidas pela equipe que compõe o Sistema Nacional de Emprego no território do Estado do Piauí (SINE-PI), programa instituído por força do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº 035/2006 perante o Ministério do Trabalho e Emprego, para integração operacionalização e manutenção das funções do SINE, compreendendo ações de intermediação de mão-de-obra, habilitação ao seguro-desemprego, qualificação social e profissional, certificação profissional, fomento às atividades empreendedoras e outras ações definidas pelo CODEFAT que visem à inserção de trabalhadores no mercado de trabalho.

Considerando a necessidade de elaboração de laudo técnico subsidiado e justificado nos termos descritos no parágrafo anterior por equipe de técnicos com competência, conhecimento, formação e capacidade para consecução de tais fins.

Considerando a necessidade de análise da execução física das prestações de contas e metas inerentes ao programa em epígrafe ao Ministério do Trabalho e Emprego.

Considerando que os responsáveis pelas ações de Intermediação de Mão-de-Obra (IMO) e Habilitação de Seguro Desemprego (HSD), qual seja o(a) Diretor(a) de Intermediação de Mão-de-obra, a Sra. Maria Betânia de Campo Maior (CPF nº 639.800.373-04), e ações do Plano Nacional de Qualificação, qual seja o(a) Diretor(a) de Qualificação Profissional, o Srª Marilene Luz Aguiar Holanda (CPF nº 470.176.513-91), ambos designados pelo Exmo. Governador do Estado, são os responsáveis, respectivamente, diretos pela consecução das metas e objetivos constantes do programa e dos recursos glosados do mesmo, respondendo diretamente perante os órgãos de controle interno e externo pelas irregularidades e devolução de recursos os cofres públicos. Tais ações são subdivisões do SINE no território do Estado do Piauí.

Considerando que o Núcleo Setorial de Controle Interno do SINE no território do Estado do Piauí é instituído pela Portaria própria da SETRE/PI, vinculado diretamente ao Gabinete da Secretaria Estadual de Trabalho e Empreendedorismo e possui atribuições para atuar em todo o Estado do Piauí. Sua principal atribuição é realizar diligências e atos necessários à prolação de relatório de avaliação circunstanciada das atividades desenvolvidas pela Diretoria do SINE no território do Estado do Piauí, desfrutando de toda a estrutura administrativa do Gabinete da SETRE/PI, além de contar com o auxílio eventual da Procuradoria Geral do Estado (PGE-PI) e Controladoria Geral do Estado (CGE-PI), composto por três ocupantes de cargos no Estado designados pelo(a) Secretário(a) de Estado e estabelecido na sede da SETRE-PI.

Considerando que ao Núcleo Setorial de Controle Interno do SINE no território do Estado do Piauí é núcleo compete ainda receber notícia de denúncia inerente ao SINE no Estado do Piauí, assessorar o(a) Secretário(a) de Estado nos casos em que demande prolação de relatório de avaliação circunstanciada, verificar a normalidade, atendimentos de metas e legalidade das atividades que são desenvolvidas pelo citado programa.

Considerando a real necessidade da aplicação do disposto no art. 37, caput da Constituição Federal, em especial no tocante à eficiência administrativa na gestão de recursos públicos e ações governamentais.

Considerando que a União, Estados, Distrito Federal e municípios devem estabelecer o acompanhamento, a avaliação e a divulgação do nível de atinentes às ações desenvolvidas pelos seus gestores e servidores.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) servidor(as), abaixo relacionados(as), para compor na qualidade de membro efetivo do **Núcleo Setorial de Controle Interno do SINE no território do Estado do Piauí** desta Secretaria:

- Layane Tátila de Almeida Veloso Lopes – Diretora de Empreendedorismo, Associativismo e Cooperativismo;
- Verusa Márcia Pessoa Feitosa Monteiro – Gerente Operacional do SinePiauí;
- Eliane Maria dos Santos – Técnico Auxiliar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se, **Publique-se** e Cumpra-se.

Teresina (PI), 31 de julho de 2013

LARISSA MENDES MARTINS MAIA  
Secretária

Of. 380



## PORTARIA GDPG Nº 172-A

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

### RESOLVE:

EXONERAR, a partir da presente data, a Defensora Pública de Categoria Especial, **DRA. MYRTE MARIA DE FREITAS E SILVA**, do Cargo de Corregedora - Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 01 de julho de 2013.

Norma Brasndão de Lavenère Machado Dantas  
Defensora Pública-Geral

Of. 418



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS



## PORTARIA N.º 073/2013

O Presidente da **Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

### RESOLVE:

I – Designar o Gerente Operacional, **José Ruthenio Cardoso do Bomfim**, para responder pela Diretoria Operacional da CMTP, **Antonio Marques Freitas**, pelo período de 30 (trinta) dias, em função do afastamento por motivo Férias Constitucionais, nesta Companhia, conforme o disposto na Subseção I, art. 16, inciso III e parágrafo 1º do art. 13 do Estado desta CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP, em Teresina(PI), 03 de julho de 2013.

MARCOSTAVARES SILVA  
Diretor-Presidente/ CMTP

## PORTARIA N.º 076/2013

O Presidente da **Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

### RESOLVE:

I – Designar a Diretoria Financeira da CMTP, **Francisca Romana F. R. Cronemberger**, para responder pela Presidência da CMTP, **Marcos Tavares Silva**, pelo período de 30 (trinta) dias, em função do afastamento por motivo Doença, nesta Companhia, conforme o disposto na Subseção I, art. 16, inciso III e parágrafo 1º do art. 13 do Estado desta CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP, em Teresina(PI), 05 de agosto de 2013.

MARCOSTAVARES SILVA  
Diretor-Presidente/ CMTP

Of. 207



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL



## PRORROGAÇÃO DA PORTARIANº 013/2013

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, GILBERTO GOMES DE MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do artigo 7.º, inciso V do Decreto n.º 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei n.º 5.644, de 12 de abril de 2007,

### RESOLVE:

1. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar da publicação, a Portaria n.º 013/2013, de 29/05/13, publicada no DOE n.º 104, de 05/06/2013;

2. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 05 de agosto de 2013.

**Gilberto Gomes de Medeiros**  
Diretor Geral da ADH/PI

Of. 600



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



## PORTARIANº. 193/2013-GDG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN-PI, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Memo n.º 355/2013 – DINFRA, datado de 10/07/2013.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **James de Sousa Ribeiro**, matrícula 16247-7, para substituir, interinamente, o Coordenador de Triagem, DAS-2, Luiz Washington Tourinho Prado, no período de licença médica deste – 18.05.2013 a 15.08.2013.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 18.05.2013.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 12 de julho de 2013.

**Jose Antonio Vasconcelos**  
Diretor Geral - DETRAN/PI

Of. 228



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
VICE-GOVERNADORIA

## PORTARIA Nº. 0023/2013/VG

O Vice-Governador do Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os arts. 11, 12, § 1º, 13 e 49, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores. **RESOLVE:** Designar, o Soldado – RGPM-PI 10.14753-13, **RUDIÉLSON DE SOUSA NUNES**, Matrícula Funcional 269267-8, para servir junto à Diretoria de Assistência Militar desta Vice Governadoria. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Cumpra-se.

Vice-Governadoria em Teresina (PI), 02 de Agosto de 2013.

**ANTONIO JOSÉ DE MORAES SOUZA FILHO**  
Vice-Governador do Estado do Piauí.

Of. 205

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2011

PROCESSO Nº 092/2010

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETUR,

**CONTRATADA:** CONSPLAN – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.

**OBJETO:** a Elaboração do Plano de Controle Ambiental (PCA) para Urbanização da Orla da Praia do Mangue Seco, em Luís Correia-PI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2013

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/01/2011.

José Icemar Lavôr Néri  
Secretário

Of. 800



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE  
GABINETE DA SECRETARIA

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2013 DE CONTRATO Nº 010-A/2012**  
Não haverá acréscimo de valores ou quantitativos de fornecimento de material. Prorrogação exclusiva de prazo de execução.

Tudo isso no resguardo do patrimônio público, urgência que o caso requer e nos demais concedêneos do Direito Administrativo, resguardada a rescisão antecipada no momento da concessão de liberação, mediante licitação, semelhante ao objeto do presente contrato formalizada pela Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos (DLCA/PI), vinculada à SEAD/PI, ou realização de licitação por esta SETRE/PI se for o caso, bem como desde que haja interesse da administração para tal fim. Mantida impreterivelmente a obtenção de preços, o equilíbrio econômico-financeiro e condições mais vantajosas para a administração, não havendo quaisquer acréscimos de valores ou condições correlatas.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;

**CONTRATADA:** SERVI-SAN LTDA

Data da Assinatura: 22-07-2013;

Assinaturas: Larissa Mendes Martins Maia pela SETRE e  
Otávio de Castro Melo Neto SERVI-SAN LTDA

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2013**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA151.1.000772/13-06

**CONTRATANTE:** SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;

**CONTRATADA:** MARKO COMÉRCIO SERVIÇO LTDA

Tudo isso no resguardo do patrimônio público, urgência que o caso requer e nos demais concedêneos do Direito Administrativo, resguardada a rescisão antecipada no momento da concessão de liberação, mediante licitação, semelhante ao objeto do presente contrato formalizada pela Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos (DLCA/PI), vinculada à SEAD/PI, ou realização de licitação por esta SETRE/PI se for o caso, bem como desde que haja interesse da administração para tal fim. Mantida impreterivelmente a obtenção de preços, o equilíbrio econômico-financeiro e condições mais vantajosas para a administração, não havendo quaisquer acréscimos de valores ou condições correlatas. Conforme o Art. 24 parágrafo II da Lei nº 8.666/93, por meio de Dispensa de Licitação, pela necessidade existente e com o fim de dar eficiência e continuidade ao serviço público.

Data da Assinatura: 01-08-2013;

Assinaturas: Larissa Mendes Martins Maia pela SETRE e

Representante legal da MARKO COMÉRCIO SERVIÇO LTDA

Of. 376



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ

## AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO – CPL

A Secretaria de Estado de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem retificar a publicação do Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 006/2013 destinada a Restauração de 7,50 km's da Rodovia Vicinal trecho entronc. Pi-116 / Ilha das Batatas – Estrada do Leite no Município de Ilha Grande – Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição de 02/08/2013, pag. 16, cuja correção consiste quanto ao seu horário de abertura, a qual passa a ser o seguinte: 11:00 (onze) horas". Ficam mantidos o local e dia anteriormente designado, ou seja 20 de agosto de 2013 na sede da Secretaria de Transportes, Setor de Licitação.

Teresina (PI), de 05 de agosto de 2013.

**Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Antônio Avelino Rocha de Neiva**  
Secretário de Transportes do Estado do Piauí  
Of. 496



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 173/2013

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** ANTONIA SOARES RODRIGUES MAGALHÃES;  
**OBJETO:** contratação de pessoa física para o transporte de material de eventos dos folguedos, da sede da FUNDAC e Zumbi dos Palmares para a Ávila Olímpica Albertão e retorno. **VALOR:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, II da Lei 8.666/93.

**MARLENILDES LIMADA SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 178/2013

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** JOÃO BATISTA DASILVA; **OBJETO:** contratação de pessoa física para à apresentação do grupo de “Bumba-Meu-Boi Nosso Brasil”, no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, II da Lei 8.666/93.

**MARLENILDES LIMADA SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 179/2013

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** ANTONIO MARCOS ALVES DOS SANTOS; **OBJETO:** contratação de pessoa física para à apresentação do grupo de “Bumba-Meu-Boi Terror das Campinas”, no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, II da Lei 8.666/93.

**MARLENILDES LIMADA SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 180/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** JUAREZ PÉREIRA DA SILVA. **OBJETO:** Contratação de pessoa física referente à apresentação do Grupo de Reisado REIS **VALOR:** R\$ 1.000,00 (Mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**MARLENILDES LIMADA SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 181/2013

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** JOSÉ RAIMUNDO SILVA; **OBJETO:** contratação de pessoa física para à apresentação do grupo de “Bumba-Meu-Boi Maioba de São Joaquim”, no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, II da Lei 8.666/93.

**MARLENILDES LIMADA SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 182/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** ALEXSANDRA. **OBJETO:** Contratação de pessoa física referente à apresentação Artística do Bumba Meu Boi Dominador do Sertão, no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**MARLENILDES LIMADA SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 183/2013

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** EDMILSON DOS SANTOS SOUSA; **OBJETO:** contratação de pessoa física para à apresentação do grupo de “Bumba-Meu-Boi Renascer do Sertão”, no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, II da Lei 8.666/93.

**MARLENILDES LIMADA SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 184/2013

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** MANOEL MESSIAS DA SILVA; **OBJETO:** contratação de pessoa física para à apresentação do grupo de “Bumba-Meu-Boi Brilho da Ilha”, no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, II da Lei 8.666/93.

**MARLENILDES LIMADA SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNDAC



## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 185/2013

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** ANTONIO JOSÉ DA SILVA SOUSA; **OBJETO:** contratação de pessoa física para à apresentação do grupo de “Bumba-Meu-Boi Estrela da Noite”, no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, II da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 186/2013

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** JOSÉ DÓMINGOS FERREIRA DOS SANTOS; **OBJETO:** contratação de pessoa física para à apresentação musical da Banda Zé Maxixe no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, II da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 187/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** PEDRO BÁRROS DA SILVA. **OBJETO:** Contratação de pessoa física referente à apresentação do Grupo de Bumba Meu Boi Estrela Dalva, no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 188/2013

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** ANTONIO GOMES DOS SANTOS; **OBJETO:** contratação de pessoa física para à apresentação artística do “Bumba-meu-boi Riso da Mocidade” no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, II da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 189/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** LOURENÇO DE SOUZA BRITO. **OBJETO:** Contratação de pessoa física referente à apresentação do Grupo de Bumba Meu Boi Beija Flor da Floresta, no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 190/2013

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** JOÃO BATISTA DE SOUSA; **OBJETO:** contratação de pessoa física para à apresentação musical da Banda Isac do Acordeon no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, II da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 191/2013

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** JOSÉ RIBAMAR DA SILVA NETO; **OBJETO:** contratação de pessoa física para à apresentação artística do “Bumba-meu-boi Imperador na Ilha” no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, II da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 192/2013

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** MARCILÈNE DA SILVA SILVEIRA; **OBJETO:** contratação de pessoa física para à apresentação artística do “Bumba-meu-boi Imperador Mímo de Santa Cruz” no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, II da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 193/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** ELVIS MIRANDA LIMA. **OBJETO:** Contratação de pessoa física referente à apresentação do Grupo de Bumba Meu Boi Riso da Floresta, no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 194/2013

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** EDNA MARIA GOMES; **OBJETO:** contratação de pessoa física para à apresentação musical da banda Forró Espacial no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, II da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 195/2013

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** JARDEL PESSOA DOS SANTOS; **OBJETO:** contratação de pessoa física para à apresentação musical da banda Forró Deliciar no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURADO CONTRATO:** 10/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, II da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 196/2013

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** VILMA KELLY NUNES LEITE; **OBJETO:** contratação de pessoa física para à apresentação musical da banda Kelly Leite e Forró da Lôra no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURADO CONTRATO:** 10/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, II da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 197/2013

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** EDIVALDO DOS SANTOS VIEIRA; **OBJETO:** contratação de pessoa física para à apresentação musical da banda Forró Top no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURADO CONTRATO:** 10/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, II da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 198/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** GENILSON MENDES DASILVA. **OBJETO:** Contratação de pessoa física referente à apresentação do Grupo de Bumba Meu Boi Capricho da Ilha, no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURADO CONTRATO:** 10/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 199/2013

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** GENESIO LINHARES ANDRADE; **OBJETO:** contratação de pessoa física para prestação de serviço de restauração e pintura de 21 barracas para a realização do XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURADO CONTRATO:** 10/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, II da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 202/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** JOAO BATISTA DE CASTRO. **OBJETO:** Contratação de pessoa física referente à apresentação do Grupo de Bumba -Meu -Boi Bugarim da Noite, no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 203/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DE ANDRADE. **OBJETO:** Contratação de pessoa física referente à apresentação do Grupo de Bumba -Meu -Boi Independência do Brasil, no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURADO CONTRATO:** 10/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 204/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** JORGE RODRIGUES DOS SANTOS. **OBJETO:** Contratação de pessoa física referente à apresentação do Grupo de Bumba -Meu -Boi Precioso, no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 600,00 (Seiscentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURADO CONTRATO:** 10/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 206/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** SORAYÁ SANTOS GUIMARAES. **OBJETO:** Contratação de pessoa física referente ao serviço de Diretora de Produção, no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 209/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA. **OBJETO:** Contratação de pessoa física referente à apresentação de Repentista da dupla Os Raimundos, no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 500,00 (Quinhentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURADO CONTRATO:** 14/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC



### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 210/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADA:** EDNALVÁ BEZERRA DA FONSECA; **OBJETO:** contratação de pessoa física para a prestação de serviço na limpeza do XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 212/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADA:** JOSÉ RAIMUNDO FERREIRO DO NASCIMENTO; **OBJETO:** contratação de pessoa física para a apresentação artística do grupo “Só Homens Cia Dança” no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 600,00 (Seiscentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 213/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** ANTONIA DA SILVA MENDES DE AQUINO; **OBJETO:** Prestação de serviço referente à limpeza no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos no período de 22 à 29 de Junho de 2013 no Albertão. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 214/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADA:** RAIMUNDO NONATO GOMES; **OBJETO:** contratação de pessoa física para a apresentação de repentista da dupla “Os Raimundos” no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 500,00 (Quinhentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 215/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADA:** LUIS GONZAGA ALVES PEREIRA; **OBJETO:** contratação de pessoa física para a apresentação musical da Banda Gonzaga Lu e Trio Asa Branca no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 216/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADA:** AURELIANO DOS SANTOS OLIVEIRA; **OBJETO:** contratação de pessoa física para a apresentação de repentista da dupla Aureliano e Manoel Lucas no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 500,00 (Quinhentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 217/2013

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** SEVERO DE SOUSABARRROS; **OBJETO:** contratação de pessoa física para a apresentação Artística do Reisado do Piauí, no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, II da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 218/2013

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** LUIS GONZAGA DE CASTRO MELO; **OBJETO:** contratação de pessoa física referente à limpeza, no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos, no período de 22 à 29 de Junho de 2013, no Albertão. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, II da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 219/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** JOSE EDIMAR MENDES BARBOSA. **OBJETO:** Contratação de pessoa física referente à apresentação de Repentista da dupla José Edimar e Antonio Marques Barbosa, no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 500,00 (Quinhentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 220/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADA:** GILVANO DA SILVA QUADROS; **OBJETO:** contratação de pessoa física para a apresentação artística do grupo Afro Cultural Coisa de Nêgo no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 800,00 (Oitocentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 221/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADA:** GEORGE FREDSON ROCHA SERRA; **OBJETO:** contratação de pessoa física para a apresentação artística do grupo de CAPOEIRA Raízes do Brasil no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 500,00 (Quinhentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

MARLENILDES LIMADASILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 222/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADA:** BENEDITA MARIA DOS SANTOS; **OBJETO:** contratação de pessoa física para a apresentação do Bumba-meu-boi Brilho da Noite no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

MARLENILDES LIMADASILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 223/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** JOSE FRANCISCO ALVES; **OBJETO:** contratação de pessoa física para a apresentação artística da Associação Cultural de Capoeira Ginga Piauí no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 500,00 (Quinhentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

MARLENILDES LIMADASILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 224/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** JOSE BATISTA DE SOUSA; **OBJETO:** contratação de pessoa física para a apresentação artística do Grupo Beleza Afro Indígena - BAI no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 800,00 (Oitocentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

MARLENILDES LIMADASILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 225/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** STANLEY RICHARDSON SENA BRASIL **OBJETO:** contratação de pessoa física para a prestação de serviço na limpeza do XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

MARLENILDES LIMADASILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 226/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** MARIA DE FATIMA DASILVA. **OBJETO:** Contratação de pessoa física referente à apresentação do Grupo de Cultura Afro Condarte, no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 800,00 (Oitocentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADASILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 227/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** DAILTON JOSÉ SILVA DOS SANTOS; **OBJETO:** contratação de pessoa física para a apresentação artística do Grupo Cultural Magia das Três Raças no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 800,00 (Oitocentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

MARLENILDES LIMADASILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 228/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** ALBERTO TAVARES NETO **OBJETO:** contratação de pessoa física para a apresentação do Grupo de Reisado Minha Estimação no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 1.000,00 (Mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADASILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 229/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** FRANCISCO AGAMENON PEREIRA; **OBJETO:** contratação de pessoa física para a apresentação dos Repentistas Francisco Agamenon e Zé Carlos no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 500,00 (Quinhentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

MARLENILDES LIMADASILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 230/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** MARIA DÓ SOCORRO DE SANTANA FERREIRA; **OBJETO:** contratação de pessoa física para a apresentação de Repentista da dupla Maria Ferreira e Zé Maurício no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 500,00 (Quinhentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

MARLENILDES LIMADASILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC



### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 232/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** MARIA ELZIENE ALVES DE SOUSA; **OBJETO:** contratação de pessoa física para a apresentação musical de Pâmela Loyane no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 500,00 (Quinhentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

**MARLENILDES LIMADA SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNDAC

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 233/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** CYNTHIALAYANA DASILVA SENARROCHA; **OBJETO:** contratação de pessoa física para a apresentação artística da Cia de Dança Cynthia Layana no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 600,00 (Seiscentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

**MARLENILDES LIMADA SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNDAC

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 234/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** MARCOS VINÍCIUS FERREIRA; **OBJETO:** contratação de pessoa física para a apresentação do grupo de Tradições Culturais Samba de Cumbuca no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 800,00 (Oitocentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

**MARLENILDES LIMADA SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNDAC

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 235/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** PEDRO MENDES NETO; **OBJETO:** contratação de pessoa física para a prestação de serviço gráfico no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

**MARLENILDES LIMADA SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNDAC

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 237/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** IRIS VIEIRA MARQUES. **OBJETO:** contratação de pessoa física referente à montagem de madeira e tapumes, no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**MARLENILDES LIMADA SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNDAC

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 238/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** MARIA DO DESTERRO PEREIRA DA COSTA  
**OBJETO:** Contratação de pessoa física referente à montagem de madeira e tapumes, no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**MARLENILDES LIMADA SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNDAC

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 239/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** MARIA ELIZABETH BATISTA LIMA  
**OBJETO:** Contratação de pessoa física referente à Apresentação Artística da Báltali Cia de Dança, no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 600,00 (Seiscentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**MARLENILDES LIMADA SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNDAC

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 240/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** VERÔNICA CRISTINA ROSA DE MOURA CARDOSO  
**OBJETO:** Contratação de pessoa física referente à Apresentação Artística do Grupo Mariana, no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 600,00 (Seiscentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**MARLENILDES LIMADA SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNDAC

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 243/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** ULISSES SOUSA LUSTOSA; **OBJETO:** contratação de pessoa física para a prestação de serviço na decoração no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 25, III, da Lei 8.666/93.

**MARLENILDES LIMADA SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNDAC

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 247/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** RAIMUNDO OZÓRIO DA SILVA  
**OBJETO:** contratação de pessoa física referente ao serviço de limpeza dos banheiros no Estádio Albetão no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 12 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

**MARLENILDES LIMADA SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNDAC

Of. 057



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL  
DO ESTADO DO PIAUÍ - VINCULADO À SDR

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Convênio Nº 023/2013

**ESPÉCIE:** Convênio Celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de **Elizeu Martins - PI.**

**OBJETO:** Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de julho de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** **Romualdo Militão dos Santos**, Diretor Geral do EMATER-PI e o **Sr. Marcos Aurélio Guimarães de Araújo**, Prefeito de Elizeu Martins - PI.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Convênio Nº 030/2013

**ESPÉCIE:** Convênio Celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de **Rio Grande do Piauí - PI.**

**OBJETO:** Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de julho de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** **DARLAN NOLÊTO PORTELA**, Diretor Geral do EMATER-PI e o **Sr. Gilmar Siqueira Martins**, Prefeito de Rio Grande do Piauí - PI.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Convênio Nº 027/2013

**ESPÉCIE:** Convênio Celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de **CAXINGO - PI.**

**OBJETO:** Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** **DARLAN NOLÊTO PORTELA**, Diretor Geral do EMATER-PI e a **Sra. Rita de Rezende Sobrinho**, Prefeito de Caxingo - PI.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Convênio Nº 029/2013

**ESPÉCIE:** Convênio Celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de **Gilbués - PI.**

**OBJETO:** Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de julho de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** **Romualdo Militão dos Santos**, Diretor Geral do EMATER-PI e o **Sr. Francisco Pereira de Sousa**, Prefeito de Gilbués - PI.

Of. 364



GOVERNO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí - DER/PI



## Extrato de Retificação do Contrato PJU Nº 31 / 2013

No extrato do Contrato PJU 31/2013, publicado no DOENº 141 pág 11, edição do dia 26.07.2013, onde se lê, 17 maio de 2013, leia-se 17 julho de 2013.

Teresina, 31 de julho de 2013.

**Engº. Severo Maria Eulálio Filho**  
Diretor Geral do - DER/PI

Of. 106



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2013/ADH/PI

**PREVISÃO LEGAL:** Lei 8.666/93, Art.24, inc.II, Processos Administrativos n.ºs AA.118.1.000396/13-98 e AA.118.1.000066/13-86.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a aquisição de 04 (quatro) impressoras, conforme especificações nos termos da Proposta de Preço da Empresa contratada, constante nos autos dos Processos Administrativos n.ºs AA.118.1.000396/13-98- ADH/PI e AA.118.1.000066/13-86- ADH/PI.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas referentes ao objeto deste Contrato correrão à conta dos recursos alocados na Fonte: 0100, Natureza da Despesa: 44905207 e Projeto/Atividade: 2270.

**VALOR CONTRATUAL:** O valor deste Contrato é de R\$ 3.815,60 (três mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e centavos), sendo o valor unitário de R\$ 953,90 (novecentos e cinquenta e três reais).

### PARTES:

**Contratante:** **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

**Contratado:** Empresa MARKO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Arêa Leão, n.º 278, Centro, CEP 64001-310, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 12.173.530/0001-10 e Inscrição Estadual n.º 19.406.305-4, neste ato representada por seu sócio Maurício de Noronha Moura.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de julho de 2013.

Teresina (PI), 1.º de agosto de 2013.

**Gilberto Gomes de Medeiros.**  
Diretor Geral da ADH-PI.

Of. 395



## IDEPI

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
DO PIAUÍ

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 119/2007;  
Tomada de Preço: 004/2008;  
Contrato: nº 060/2008;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa SANTAROSA Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 05/08/13;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Benedito Orlando de Carvalho Gonçalves Nunes, pela Empresa SANTA ROSA Ltda.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 1062/2008;  
Convite: 094/2008;  
Contrato: nº 041/2009;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa MODERNA Engenharia Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: CODEVASF/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 02/08/13;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Sérgio Roberto Matos Lemos, pela Empresa MODERNA Engenharia Ltda.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 916/2010;  
Tomada de Preço: nº 009/2011;  
Contrato: nº 009/2012;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa ESCALA TRANSPORTES GERAIS Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 05/08/13;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e Waldinar Campos, pela Empresa ESCALA TRANSPORTES GERAIS Ltda.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 433/2011;  
Tomada de Preço: nº 019/2012;  
Contrato: nº 050/2012;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa PAC ENGENHARIA Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogação por mais 360 (trezentos e sessenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 01/08/13;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela Empresa PAC ENGENHARIA Ltda.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR

Processo: nº 489/2008;  
Concorrência: 005/2008;  
Contrato: nº 025/2012;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: CONSTRUTORA HIDROS LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Constitui objeto deste Primeiro Aditivo ao Contrato nº 025/2012, a alteração na planilha orçamentária originária da licitação, de modo a possibilitar acréscimos e supressões dos Serviços de Implantação de 73,26 km da Rodovia em TSD, no trecho da Rodovia PI-241, trechos Entr. PI-143 e PI-381 (São Miguel do Fidalgo) e da Rodovia PI-246, trecho São Miguel do Fidalgo/Paes Landim, neste Estado, passando o valor do contrato a ser de R\$ 14.996.150,89 (Quatorze milhões, novecentos e noventa e seis mil, cento e cinquenta reais e oitenta e nove centavos);  
Fonte de Recursos: BNDES/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 02/08/13;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Paulo Marcelino Macedo Tavares, pela CONSTRUTORA HIDROS LTDA.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº 176/2013;  
Contratação direta com embasamento no art. 24 combinado com o art. 23, inciso II, alínea “a”, da Lei 8.666/93;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: EMPRESA F&L CONSTRUTORA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Serviço de impermeabilização de reservatório de água elevado e Aquisição e Instalação de telhas de zinco de 6m para o prédio central do IDEPI;  
Valor Total: R\$ 5.660,00 (Cinco mil, seiscentos e sessenta reais);  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 01/08/13;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar (Diretor Geral do IDEPI).

### EXTRATO DO TERMO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 123/2010

Processo: nº 748/2010;  
Carta Convite: 104/2010;  
Contrato: nº 123/2010;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: SANTAROSA LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Repactuação, a convalidação com devolução do prazo estipulado no contrato referenciado, que tem como objeto a Pavimentação em paralelepípedo no bairro Alto Alegre no município de São Julião, neste Estado, de modo a evitar, sob o aspecto jurídico/formal, a descontinuidade dos serviços contratados;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 22/07/13;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Benedito Orlando de Carvalho Gonçalves Nunes, pela Empresa SANTA ROSA LTDA.

Of. 915

### ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013**  
A Prefeitura Municipal de Esperantina (PI), avisa aos interessados que fará realizar às **12:00 horas do dia 22/08/2013**, a abertura da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013**. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para a construção de uma área coberta para eventos e melhorias do prédio do CRAS no Município, com à CP Licitações, End: Rua Vereador Ramos, 746, Centro, Esperantina, PI, das 8:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, consoante disposições da Lei 8.666/93. – Esperantina (PI), 05 de agosto de 2013. – Cristóvão do Nascimento – Presidente da CPL.

P.P. 15769

## OUTROS



PROMOÇÃO CONFORME ARTIGOS 37 A 39 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 71 DE 26/07/2006.

### AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS

Nº	NOME	MATRICULA	CLASSE	PADRAO ATUAL	PADRAO NOVO
1	ANTONIO HELTON PESSOA	066273-9	I	C	D
2	ANUNCIACÃO ESTER DA SILVA	062026-2	I	C	D
3	CONCEIÇÃO DE MARIA JERONIMO DA	067612-8	I	D	E
4	FRANCISCO OLIVEIRA ALVES	073749-6	I	D	E
5	JANIO FERNANDES PEREIRA	078231-9	I	C	D
6	JOARES SARAIVA ROCHA	073902-2	I	D	E
7	JOSE DE FATIMA MACHADO DE	070427-0	I	D	E
8	LUIZ GONZAGA LUSTOSA BEZERRA	051689-9	I	D	E
9	MIGUEL ARCANJO OLIVEIRA	068444-9	I	D	E
10	MIGUEL OSORIO DA SILVA	065439-6	II	C	D

### AGENTE TECNICO DE SERVIÇOS

1	ANTONIA MARIA DE BRITO	060697-9	II	D	E
2	BENEDITO LAGES PIRES CORREIA	027401-1	III	A	B
3	CLEMILTON DE CARVALHO COSTA	090619-X	III	D	E
5	GILDINHA MARIA DA SILVA LAGES C	070635-3	II	A	B
6	GILZONIA CARDOSO SOUSA	076933-5	III	D	E
7	JAIR FERNANDES DA SILVA	157613-5	II	A	B
8	JOSE EVANGELISTA CAVALCANTE SOUS	069492-4	II	D	E
9	JOSE VICENTE DAMASCENO	157068-4	II	A	B
10	JULIANA TAVARES DUALIBE	156784-5	III	A	B
11	LAURA DE CARVALHO MILANEZ	070985-9	II	A	B
12	LIVIA REGINA DE ALMEIDA LIRA E	076200-8	III	D	E
13	LUZIA NUNES DA SILVA	078389-7	I	D	E
14	MARIA DO SOCORRO MARTINS ROCHA	073925-1	III	A	B
15	MARIA DO SOCORRO PEREIRA LIMA	069408-8	I	D	E
16	MARIA DOS HUMILDES DA SILVA	102694-1	II	A	B
17	PAULO ROBERTO TEIXEIRA DE ARAUJO	076614-3	II	D	E
18	PAULO SERGIO DA PAZ	068926-2	II	A	B
19	REGINA MARIA GOMES BRASILEIRO	071531-0	III	D	E
20	RUI ALBERTO DOS SANTOS TORRES	086366-1	II	D	E
21	VIRGILIO FERREIRA SOARES FILHO	071657-0	I	D	E
22	ZENAIDE DE SOUSA LUZ	057271-3	II	A	B

### AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS

1	FRANCISCO DAS CHAGAS MACEDO	057397-3	I	A	B
2	ORISVALDO RODRIGUES DE CASTRO	159881-3	II	B	C

Of. 277



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí – SETRANS, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, Bloco “G”, 1º andar, no Centro Administrativo; torna público que **recebeu** junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, as Dispensas de Licenças Ambientais, da execução de pavimentação asfáltica em CBUQ de diversas ruas na zona urbana do município de Corrente-PI.

Atenciosamente,

**Maria Vilani da Silva**  
SUPERINTENDENTE DE OBRAS  
SETRANS-PI

Of. 160

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. – PIAUÍ FOMENTO  
CNPJ/MF nº 11.836.226/000143 – NIRE 22300008340  
Companhia Fechada

### AVISO AOS AACIONISTAS

#### Aumento de capital mediante subscrição particular

**AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. – PIAUÍ FOMENTO**, instituição financeira com sede no 8º andar do prédio situado na Rua Treze de Maio nº 307, Centro/Norte, na cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, CEP: 64.000-150, comunica aos seus acionistas e ao público que, em Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 05 de julho de 2013, aprovou o aumento de capital social da Companhia, nos seguintes termos e condições:  
Foi aprovado o aumento do capital social da Instituição no montante de R\$ 5.000.800,00 (cinco milhões e oitocentos reais), conforme disposto no art. 12 do Estatuto da Social da empresa e art. 168 da Lei nº 6.404/76, mediante a subscrição particular e emissão de 500.080 (quinhentas mil e oitenta) ações ordinárias de características idênticas às das atualmente existentes, cujo preço de emissão será de R\$ 10,00 (dez reais). Após este aumento o capital social da Companhia, atualmente no valor de R\$ 10.001.600,00 (dez milhões e mil e seiscentos reais), passará a ser de R\$ 15.002.400,00 (quinze milhões e dois mil e quatrocentos reais). Referido aumento de capital visa reforçar o capital próprio da PIAUÍ FOMENTO para suportar o crescimento operacional, possuindo as seguintes características:

**1. Total do Aumento de Capital Social:** aumento de R\$ 5.000.800,00 (cinco milhões e oitocentos reais) destinados ao capital social. Sendo, R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), originados do Estado do Piauí e R\$ 800,00 (oitocentos reais), originados dos acionistas minoritários.

**2. Quantidade de Ações Emitidas:** emissão de 500.080 (quinhentas mil e oitenta) novas ações ordinárias de características idênticas às das atualmente existentes. Os acionistas, detentores de ações ordinárias, terão preferência na subscrição das novas ações, na proporção de sua participação no capital, conforme art. 12, §1º do Estatuto Social da Companhia.

**3. Tipo de Ação:** ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal, em tudo idênticas às já existentes, nos termos do disposto no artigo 171 da Lei nº 6.404/76.

**4. Preço de Emissão:** o preço de emissão foi fixado em R\$ 10,00 (dez reais) por ação;

**5. Justificativa do Preço de Emissão:** O preço da emissão foi calculado considerando o valor do capital dividido pelo número de ações que constam, por se tratar de ações escriturais e sem valor nominativo, visto que, após a análise dos demais parâmetros estabelecidos no artigo 170, da lei nº 6.404/76, esse critério foi considerado o mais apropriado uma vez que o presente aumento visa reforçar o capital próprio da Companhia para suportar o crescimento operacional.

**6. Condição de Integralização:** A integralização das ações deverá ser total, à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional.

**7. Direito de Subscrição:** – Os acionistas têm direito de preferência à subscrição de ações novas, na proporção que possuírem no capital da sociedade, podendo a integralização ser feita em moeda corrente e em conformidade com os artigos 27 e 28 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

**8. Procedimentos para Subscrição:** os acionistas deverão comparecer as agências do Banco do Brasil, para fazerem a subscrição, ou contatar a Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A., pelo telefone: (86) 3216-6277 ou pelo email [piauifomento@fomento.pi.gov.br](mailto:piauifomento@fomento.pi.gov.br)

**9. Direitos das Ações Subscritas:** as ações subscritas farão jus à percepção integral de todos os benefícios, inclusive dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados após a homologação do aumento do capital social.

**10. Homologação do Aumento do Capital Social:** encerrado o processo de subscrição, será convocada Assembléia Geral Extraordinária da Companhia para homologar o aumento de capital no valor das ações efetivamente subscritas e integralizadas.

**12. Dividendos:** as ações ordinárias ora emitidas são em tudo idênticas às ações ordinárias já existentes e participarão de forma integral em quais quiser dividendos e/ou juros sobre capital próprio que vierem a ser declarados após a homologação do aumento de capital

Teresina, PI, 01 de agosto de 2013.

**Antonio Rodrigues de Souza Neto**  
Diretor Presidente

Of. 054  
3-3



A Secretaria Estadual de Defesa Civil-PI CNPJ Nº. 08.789.6777/0001-99, sito à AV. Antonino Freire, 1473, Edifício Dona Antonieta Araújo 5º Andar centro torna público que requereu à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR a perfuração de 01 poço tubular com vistas a reservar determinado volume Outorgável das fontes hídricas nas diversas localidades abaixo relacionadas, zona rural do Município de Ribeira do Piauí(PI).

Empreendimento: Poço Profundo Denominação da Fonte: Poço Tubular

Localização hidrográfica: Bacia: Rio Parnaíba Sub-Bacia: Dos Rios Canindé/Piauí

Finalidade do uso da água: Consumo Humano

Localidade:	Coordenadas Geográficas		Volume Requerido (m³/ano)	Nº de famílias
	Latitude (S)	Longitude (W)		
Jacarandá	07° 37' 58,9	42° 37' 14,9"	2.190,00	10

A Secretaria Estadual de Defesa Civil-PI CNPJ Nº. 08.789.6777/0001-99, sito à AV. Antonino Freire, 1473, Edifício Dona Antonieta Araújo 5º Andar centro torna público que requereu à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR a perfuração de 02 poços tubulares com vistas a reservar determinado volume Outorgável das fontes hídricas nas diversas localidades abaixo relacionadas, zona rural do Município de Nova Santa Rita (PI).

Empreendimento: Poço Profundo Denominação da Fonte: Poço Tubular

Localização hidrográfica: Bacia: Rio Parnaíba Sub-Bacia: Dos Rios Canindé/Piauí

Finalidade do uso da água: Consumo Humano

Localidades:	Coordenadas Geográficas		Volume Requerido (m³/ano)	Nº de famílias
	Latitude (S)	Longitude (W)		
Assentamento Malhada	07° 58' 33,3"	42° 03' 37,7"	2.628,00	12
Assentamento Santa Maria	08° 08' 17,3"	42° 07' 30,2"	4.380,00	20

A Secretaria Estadual de Defesa Civil-PI CNPJ Nº. 08.789.6777/0001-99, sito à AV. Antonino Freire, 1473, Edifício Dona Antonieta Araújo 5º Andar centro torna público que requereu à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR a perfuração de 03 poços tubulares com vistas a reservar determinado volume Outorgável das fontes hídricas nas diversas localidades abaixo relacionadas, zona rural do Município de Bela Vista do Piauí (PI).

Empreendimento: Poço Profundo Denominação da Fonte: Poço Tubular

Localização hidrográfica: Bacia: Rio Parnaíba Sub-Bacia: Dos Rios Canindé/Piauí

Finalidade do uso da água: Consumo Humano

Localidades:	Coordenadas Geográficas		Volume Requerido (m³/ano)	Nº de famílias
	Latitude (S)	Longitude (W)		
Cantinho	08° 04' 37,13	41° 51' 53,9"	1.533,00	7
Santiago	07° 56' 38,9"	41° 58' 35,91"	2.190,00	10
Sanharó	07° 57' 07,23"	42° 00' 07,23"	876,00	4

A Secretaria Estadual de Defesa Civil-PI CNPJ Nº. 08.789.6777/0001-99, sito à AV. Antonino Freire, 1473, Edifício Dona Antonieta Araújo 5º Andar centro torna público que requereu à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR a perfuração de 08 poços tubulares com vistas a reservar determinado volume Outorgável das fontes hídricas nas diversas localidades abaixo relacionadas, zona rural do Município de Simplicio Mendes (PI).

Empreendimento: Poço Profundo Denominação da Fonte: Poço Tubular

Localização hidrográfica: Bacia: Rio Parnaíba Sub-Bacia: Dos Rios Canindé/Piauí

Finalidade do uso da água: Consumo Humano

Localidades:	Coordenadas Geográficas		Volume Requerido (m³/ano)	Nº de famílias
	Latitude (S)	Longitude (W)		
Cassange/Morcego	07° 50' 20,3"	41° 53' 29,0"	1.314,00	6
Morro do Cabrinhas	07° 38' 45,3"	42° 10' 08,52"	1.533,00	7
Moreira	07° 51' 9,68"	41° 47' 51,2"	1.314,00	6
Juá	07° 51' 6,4"	41° 52' 39,7"	2.190,00	10
Saco	07° 50' 2,6"	41° 54' 7,6"	2.190,00	10
Lagoa do Cassange	07° 48' 32,9"	41° 51' 24,9"	1.095,00	5
Vereda da Onça	07° 52' 52,9"	41° 54' 26,0"	876,00	4
Tabajaras	07° 48' 15,6"	41° 56' 39,2"	1.752,00	8

A Secretaria Estadual de Defesa Civil-PI CNPJ Nº. 08.789.6777/0001-99, sito à AV. Antonino Freire, 1473, Edifício Dona Antonieta Araújo 5º Andar centro torna público que requereu à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR a perfuração de 01 poço tubular com vistas a reservar determinado volume Outorgável das fontes hídricas nas diversas localidades abaixo relacionadas, zona rural do Município de Canto do Buriti (PI).

Empreendimento: Poço Profundo Denominação da Fonte: Poço Tubular

Localização hidrográfica: Bacia: Rio Parnaíba Sub-Bacia: Dos Rios Canindé/Piauí

Finalidade do uso da água: Consumo Humano

Localidade:	Coordenadas Geográficas		Volume Requerido (m³/ano)	Nº de famílias
	Latitude (S)	Longitude (W)		
Taboca/Boa Sorte	08° 02' 58,7"	42° 56' 51,0"	7.884,00	36

P.P. 15771

### EDITAL

A BUNGE ALIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ: 84.046.101/0410-35, REQUEREU à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **RENOVAÇÃO da Outorga de Direito de Uso para Recursos Hídricos** situado na Av. dos Gaúchos, s/n – zona rural – Projeto Nova Santa Rosa, no município de Uruçuí-PI.

Empreendimento: *Captação de Água*  
 Fonte: *Poço Tubular*  
 Coordenada Geográfica: *08° 17' 07,68" e 44° 34' 20,16"*  
 Bacia: *Rio Parnaíba* Sub-bacia: *Alto Parnaíba*  
 Volume (m³/ano): 2.190 Finalidade: *Consumo Industrial*

### EDITAL

A BUNGE ALIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ: 84.046.101/0405-78, REQUEREU à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **RENOVAÇÃO da Outorga de Direito de Uso para Recursos Hídricos** situado na Rodovia Transcerrado, s/n – zona rural – Serra do Quilombo, no município de Bom Jesus-PI.

Empreendimento: *Captação de Água*  
 Fonte: *Poço Tubular*  
 Coordenada Geográfica: *09° 16' 47,5" e 44° 52' 48,1"*  
 Bacia: *Rio Parnaíba* Sub-bacia: *Rio Gurgueia*  
 Volume (m³/ano): 2.409 Finalidade: *Consumo Humano*

### EDITAL

A BUNGE ALIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ: 84.046.101/0492-81, REQUEREU à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **RENOVAÇÃO da Outorga de Direito de Uso para Recursos Hídricos** situado na Rodovia PI-397 Km 35, s/n, zona rural – Serra Grande, no município de Baixa Grande do Ribeiro-PI.

Empreendimento: *Captação de Água*  
 Fonte: *Poço Tubular*  
 Coordenada Geográfica: *08° 14' 30,36" e 44° 13' 12,97"*  
 Bacia: *Rio Parnaíba* Sub-bacia: *Alto Parnaíba*  
 Volume (m³/ano): 2.190 Finalidade: *Consumo Industrial*

P.P. 15766

**ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE TERESINA CNPJ 14.131.588/0001-27**, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMAR-PI, os pedidos de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Outorga Preventiva de 01(um) poço tubular a ser perfurado : KM 342 Bairro Novo Uruguai município de Teresina-Pi. Bacia do Parnaíba Sub-Bacia Médio Parnaíba a reservar 13.500 m³/ano do poço: Latitude 05°03' 56,8"S e Longitude 42°43' 37,4" W, para uso consumo humano.

**ANTONIO LUIS ALVES VIEIRA** torna publico que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMAR-PI, os pedidos de Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) e Cadastro de Usuário de Recursos Hídricos de 01(um) poço tubular a ser perfurado na localidade: Rancho Chaparral município de São Pedro do Piauí Bacia do Parnaíba e Sub-bacia. Medio Parnaíba com vistas a reservar 2.737 m³/ano: Latitude 05°54' 46,61"S e Longitude 42°43' 20,61"W, para abastecimento humano e animal.

P.P. 15770

### EDITAL DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

**DUNNAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com CNPJ n. 11.844.353/0001-94, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAR) do Município de Parnaíba, Estado do Piauí, a Licença de Instalação para a atividade de construção do shopping Center Dumnas Empreendimentos Imobiliários Ltda., processo nº. D000722/13- 000994/ 12, com validade de 02 (dois) anos, localizada na Rod. BR 343, s/n, km 7,5, bairro São Benedito, no Município de Parnaíba – PI.

P.P. 15768